# PORTARIA Nº 33/2016

O Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

**RESOLVE**

**I –** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|
| CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA | 1º/08/2015 a 31/07/2016 |
| JOSIANE PRIMO XAVIER DA COSTA | 10/03/2015 a 09/03/2016 |
| OLAVO MAFRA SANCHES | 05/10/2015 a 04/10/2016 |

**II –** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 04 de janeiro de 2017 até 02 de fevereiro de 2017, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|
| LUCI TEIXEIRA DE FREITAS | 07/08/2015 a 06/08/2016 |

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de dezembro de 2016.

**RENATO RODRIGUES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal